



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 154, DE 15 DE JUNHO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SECRETÁRIO ESPECIAL DO
MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **AGSON RODRIGUES ARRUDA**, portador do CPF n.º 045.075.851-63 e RG n.º 1860499 SSP/MS que exercia o cargo de Secretário Especial vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Sidrolândia/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 15 de junho de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal